



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO N.º 189/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

INEXIGIBILIDADE N.º I041/2024

(Fundamentação legal, ART 74 da lei 14.133/21)

O Processo em epígrafe contém 50 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico da Banda Favorita a Mais Gostosa da Bahia, que irá se apresentar no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro de Tapuio, zona rural do Município.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Favorita a Mais Gostosa da Bahia	28/06/2024	02h00min	02h00min	20.000,00

3 - DA JUSTIFICATIVA

Após análise da documentação apresenta pela empresa acima nominada e tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contratação pode ser efetivada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como base Lei nº 14.133/21, em especial Art. 74, II;

E, com o objetivo de instituir o Processo Administrativo que visa o Ato de inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o Exercício de 2024, para assegurar o pagamento das obrigações. Não obstante, acompanha o presente processo, a comprovação da consagração dos artistas, os preços praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta;

A identidade de um povo é determinada pela sua história, crenças e costumes e, sobretudo pela sua cultura com ênfase na popular a qual integra tradições, costumes, danças e folclore. A cultura popular é baseada em valores práticos e originais que dão sentido a existência, sendo construída através do diálogo incluindo símbolos e significados que fazem sentido para as pessoas que a compartilham. Entre as manifestações culturais que mais se destacam estão as festas juninas, por integrar pessoas de várias idades e proporcionar entretenimento as crianças. É uma festa caracteriza por músicas, vestimentas estilizadas, fogos, crendices e comidas típicas, além de ter em si um sentido religioso para comunidade Católica;

Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar quer os Serviços que este Executivo pretende contratar, se refere à contratação de profissional do setor artístico, de forma direta/ou por empresário exclusivo.

4 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pela fiscalização do contrato é a servidora a Sr(a). Kathiuska Saldanha de Aquino CPF: 029.176.435-52, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



5 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços será efetuada através de apresentação do artista, no tradicional São Pedro de Tapuio, zona rural do Município, no ano de 2024.

6 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes.

7 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura, para fins de atesto e para posterior liquidação e pagamento;

O pagamento será efetuado após a confirmação da apresentação musical;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto;

Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o serviço em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência à cotação de preço, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber;

Ser pontual com a apresentação musical contratada e assumir todas as despesas com transporte e alimentação do artista e os integrantes da Banda;

Responsável por todos os instrumentos musicais e percussivos necessários a realização do show;

A contratada assume o comparecimento dos artistas nos dias e horas preestabelecidas, no palco em Praça Pública na zona rural do Município, para cumprir 02h00min de show;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada; Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da apresentação, independentemente de fatores externos.

10 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação prevista no contrato.

Elielson Carneiro de Sousa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto "NE" N° 1627 de 05/04/2024

ELIELSON CARNEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.



Araci/Bahia, 15 de maio de 2024.

Ofício Requisitório Nº 88/2024

**Ilustríssima Senhora
Maria Betivânia Lima da Silva
Prefeita Municipal**

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar de V. Senhoria, a abertura de processo licitatório, inexistência ou dispensa de licitação, o que a lei determina contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico da Banda Favorita a Mais Gostosa da Bahia, que irá se apresentar no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro de Tapuio, zona rural do Município.

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Favorita a Mais Gostosa da Bahia	28/06/2024	02h00min	02h00min	20.000,00

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Elielson Carneiro de Sousa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto "NE" Nº 1627 de 05/04/2024

ELIELSON CARNEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Ofício nº 146/2024.

Araci/BA, 15 de maio de 2024.

Do: Setor de Compras

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Att. Srª. MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo licitatório.

Exmª Srª. Prefeita,

Venho através desta, informa a V. Exª que foi encaminhado a este setor, por intermédio do secretário (a) Elielson Carneiro de Sousa, solicitação de abertura de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade (o que a lei determinar) objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico da Banda Favorita a Mais Gostosa da Bahia, que irá se apresentar no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro de Tapuio, zona rural do Município, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, assim sendo, se faz necessário prévia autorização de V.Exª para que possamos tomar as providências cabíveis, com valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Atenciosamente,

Francisco Vieira Campelo Neto
Diretor de Compras
Decreto "NE" Nº 1303 de 02/01/2024

FRANCISCO VIEIRA CAMPELO NETO

CPF: 131.868.255-04.

DIRETOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

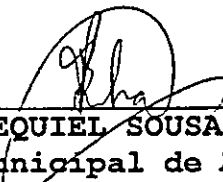


000096A

ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 1041/2024

Com fundamento no que estabelece o Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que torna como inexigível a formalidade de licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, solicito que seja encaminhado aos setores competentes para análise, a documentação da empresa: R H DE SOUZA DA SILVA, para contratação do show artístico da banda FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA a ser realizado no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro de Tapuio, zona rural do município de Araci-BA

Araci - Bahia, 22 de maio de 2024.

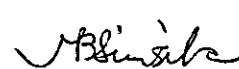


RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO:

Encaminho ao setor jurídico, controladoria e Comissão de Licitação para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência, ou não, de recursos orçamentários para a realização da despesa correspondente.

Araci - Bahia, 22 de maio de 2024.



MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000007

PROPOSTA

FINANCEIRA



CNPJ: 44.267.546/0001-89

Rua: Santos Dumont SN centro Canudos Ba CEP 48530-000

Canudos BA 10 de maio de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BA

FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA CNPJ: 44.267.546/0001-89, Situada na Rua Santos Dumont SN centro Canudos Ba. Representada pelo Sr. Rafaga Hyatagan de Souza da Silva RG21.416.486-10 CPF 076.953.395-71, brasileiro, solteiro, empresário, maior. Vem apresentar a seguinte proposta para o evento SHOW que ira se realizar no povoado Tapuio no dia 28 de junho de 2024, com duração de 02:00 horas de apresentação Araci BA BA.

DATA DA APRESENTAÇÃO	10 DE JUNHO DE 2024
VALOR TOTAL DA APRESENTAÇÃO	20.000,00 RS
DESPESAS COM TRANSPORTE	2.000,00 RS
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.000,00 RS
DESPESAS COM HOSPEDAGEM	1.400,00 RS
IRPJ (1,20%)	280,00 RS
COFINS (3%)	600,00 RS
CSLL (1,8%)	360,00 RS
PIS (0,65)	130,00 RS
ISS (2%)	400,00 RS
BATERISTA	300,00 RS
GUIARRISTA	300,00 RS
TECLADISTA	300,00 RS
SANFONEIRO	300,00 RS
SAXSOFONISTA	300,00 RS
BAIXISTA	300,00 RS
PERCUSSIONISTA	300,00 RS
MIXADOR DE SOM 1	500,00 RS
MIXADOR DE SOM 2	500,00RS
ROLD 1	200,00 RS
ROLD 2	200,00 RS
PRODUTOR DE PALCO	300,00 RS
CANTORES	6.000,00 RS
CACHE LIQUIDO	5.182,00 RS
Empresa optante pelo simples nacional	

Canudos BA, 10 de maio de 2024

RH DE SOUZA DA SILVA:44267546000189
Assinado de forma digital por RH DE SOUZA DA SILVA:44267546000189
Dados: 2024.05.10 14:19:36 -03'00'

Rafaga Hyatagan de Souza da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

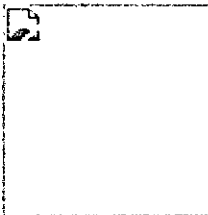
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

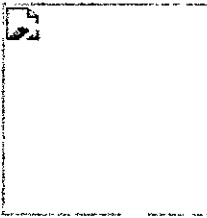


000009

NOTAS FISCAIS PARA AFERIÇÃO DE PREÇO MÉDIO NO MERCADO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: CANUDOS Código: 2906824 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 79 Data/Hora: 12/07/2023 14:08:31 7/2023 Ass. Digital: 205511944690512/07/2023 Forma de Pagamento: A vista																		
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: R H DE SOUZA DA SILVA Nome Fantasia: FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA Endereço: AVN DONA ZEFINHA TERREO Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: CANUDOS Fone: 75998515598 Email: afavoritadobrasil@hotmail.com CNPJ/CPF: 44.267.546/0001-89 I.M.: 000.005.319/001-52 I.E/RG: — ISS: EXIGÍVEL Aliq.:Variável CEP: 48520-000																			
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE POÇO VERDE Endereço: TR DA LIBERDADE Bairro: CENTRO Cidade: POÇO VERDE - COD.MUNIC.: 2805505 Fone: Email: CNPJ/CPF: 13.106.935/0001-07 I.E./RG: Inscrição Municipal: CEP: 49.490-000 UF: SE																				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SETOR ARTISTICO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL D A BANDA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA, NO SAO PEDRO DO POVO 2023, NO DIA 12 DE JUNLHO DE 2023 (QUARTA-FEIRA), NO MUNICIPIO DE POÇO VERDE/SE.																				
OBSERVAÇÃO: AG 4176-9 CC 12772-8 BANCO DO BRASIL																				
Local da Prestação do Serviço: POÇO VERDE-SE Incidência do Imposto: POÇO VERDE-SE Retenções Federais R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>			IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções															
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
Valores R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Alíquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc.Condic.</th> <th>Valor Liquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>50.000,00</td> <td>3,00</td> <td>1.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	3,00	1.500,00	0,00	0,00	50.000,00
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido												
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	3,00	1.500,00	0,00	0,00	50.000,00												
CNAE: 9001-9/02 produção musical																				
Item de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.																				
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 294/2018 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$1.500,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.canudos.ba.gov.br																			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: CANUDOS Código: 2906824 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 81 Data/Hora: 21/07/2023 11:44:48 7/2023 Ass. Digital: 205511946938621/07/2023 Forma de Pagamento: A vista																														
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: R H DE SOUZA DA SILVA Nome Fantasia: FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA Endereço: AVN DONA ZEFINHA TERREO Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: CANUDOS Fone: 75998515598 Email: fgbfavorita@gmail.com CNPJ/CPF: 44.267.546/0001-89 I.M.: 000.005.319/001-52 I.E/RG: — ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Variável CEP: 48520-000																															
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PARICONHA Endereço: R MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, 14 Bairro: CENTRO Cidade: PARICONHA - COD.MUNIC.: 2706422 Fone: Email: CNPJ/CPF: 35.634.435/0001-72 I.E/RG: Inscrição Municipal: CEP: 57475-000 UF: AL																																
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW ARTISTICO DA BANDA A FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA, PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE SAO PEDRO DP POVOADO CAMPINHAS, NO MUNICIPIO DE PARICONHA-AL, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023.																																
OBSERVAÇÃO: BANCO DO BRASIL AG 4176-9 C/C 12772-8 RAFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA																																
Local da Prestação do Serviço: PARICONHA-AL Incidência do Imposto: PARICONHA-AL Retenções Federais R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> Valores R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Alíquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc.Condic.</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>35.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>35.000,00</td> <td>3,00</td> <td>1.050,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>35.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	3,00	1.050,00	0,00	0,00	35.000,00
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																											
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido																								
35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	3,00	1.050,00	0,00	0,00	35.000,00																								
CNAE: 9001-9/02 produção musical Item de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.																																
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 294/2018 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$1.050,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.canudos.ba.gov.br																															

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: CANUDOS Código: 2906824 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 113 Data/Hora: 26/04/2024 09:50:19 04/2024 Ass. Digital: 2055111118016726/04/2024 Forma de Pagamento: A vista																																		
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: R H DE SOUZA DA SILVA Nome Fantasia: FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA Endereço: AVN DONA ZEFINHA, SN TERREO Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: CANUDOS Fone: 75998515598 Email: fgbfavorita@gmail.com CNPJ/CPF: 44.267.546/0001-89 I.M.: 000.005.319/001-52 I.E/RG: — ISS: EXIGÍVEL Aliq.:Variável CEP: 48520-000																																			
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BANZAE Endereço: R PRINCIPAL Bairro: CENTRO Cidade: BANZAE - COD.MUNIC.: 2902658 Fone: Email: CNPJ/CPF: 16.298.614/0001-31 I.E/RG: Inscrição Municipal: CEP: 48405-000 UF: BA																																				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CONTRATAÇÃO DA BANDA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DO POVOADO ARAÇAS, QUE ACONT ECERA NO DIA 31 MARÇO DE 2024, NO MUNICIPIO DE BANZAE/BA																																				
OBSERVAÇÃO: AG 4176-9 CC 12772-8 BANCO DO BRASIL																																				
Local da Prestação do Serviço: BANZAE-BA Incidência do Imposto: BANZAE-BA Retenções Federais R\$ <table><tr><td>IRRF</td><td>PIS</td><td>COFINS</td><td>CSLL</td><td>INSS</td><td colspan="3">Outras Retenções</td></tr><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td colspan="3">0,00</td></tr></table> Valores R\$ <table><tr><td>Valor Serviços</td><td>Deduções</td><td>Desc.Incondic.</td><td>Base Cálculo</td><td>Alíquota</td><td>ISS</td><td>ISS-RF</td><td>Desc.Condic.</td><td>Valor Líquido</td></tr><tr><td>25.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>25.000,00</td><td>3,74</td><td>0,00</td><td>935,00</td><td>0,00</td><td>24.065,00</td></tr></table> CNAE: 9001-9/02 produção musical Item de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.			IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	3,74	0,00	935,00	0,00	24.065,00
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																															
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																															
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido																												
25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	3,74	0,00	935,00	0,00	24.065,00																												
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 294/2018 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$935,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.canudos.ba.gov.br																																			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.267.546/0001-89
Razão Social: R H DE SOUZA DA SILVA
Endereço: AV SANTOS DUMONT / CENTRO / CANUDOS / BA / 48520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2024 a 08/06/2024

Certificação Número: 2024051020245703744415

Informação obtida em 15/05/2024 11:39:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R H DE SOUZA DA SILVA
CNPJ: 44.267.546/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:25 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **159B.6403.7006.F3B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241793064

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	44.267.546/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R H DE SOUZA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.267.546/0001-89

Certidão nº: 13518083/2024

Expedição: 28/02/2024, às 17:13:48

Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R H DE SOUZA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.267.546/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CANUDOS

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

000018

Data Impressão: 28/02/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000070/2024

Emissão: 28/02/2024

Validade: 28/05/2024

R H DE SOUZA DA SILVA

CGA: 000.005.319/001-52

CPF/CNPJ: 44.267.546/0001-89

CNAE: 9001-9/02

AVN DONA ZEFINHA,SN

TERREO

CENTRO

48520000 - CANUDOS - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220240000007000000586715

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.267.546/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2021
NOME EMPRESARIAL R H DE SOUZA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO
CEP 48.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANUDOS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MITOVIVODOFORRO@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3494-2110/ (75) 9851-5598
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Procurador: ADILSON MARQUES DOS REIS

928298116

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)

Titular: R H DE SOUZA DA SILVA ME [BR/BA]

Data de depósito: 10/10/2022

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Produto/Serviço

Elemento nominativo: FGB FAVORITA

CFE: 1.1.1, 26.11.1 e 27.5.1

NCL(11): 41

Especificação: AGENTE ARTÍSTICO; LITERÁRIO E CULTURAL [PROMOTOR DE EVENTO]; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; BANDA DE MÚSICA [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; CANTOR(A); EMPRESÁRIO [ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS]; GRAVAÇÕES MUSICAIS EM VHS/DVD/CD [SERVIÇOS DE ESTÚDIO]; GRUPO MUSICAL; GUIAS ELETRÔNICOS, REVISTAS, JORNAIS E BOLETINS OFERECIDOS AO CONSUMIDOR ONLINE [SOMENTE PARA ACESSO, SEM POSSIBILIDADE DE DOWNLOAD]; LOCUTOR DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS [SHOWS] [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIO]; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REGÊNCIA DE CONCERTOS; PLANEJAMENTO DE FESTAS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; PRODUÇÃO DE SHOWS; PRODUÇÃO MUSICAL; PROMOTOR DE EVENTOS [SE ARTÍSTICOS/CULTURAIS]; PROVIMENTO DE MÚSICA ON-LINE, NÃO BAIXÁVEL; PROVIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS ON-LINE, NÃO BAIXÁVEIS; PROVIMENTO DE VÍDEOS ON-LINE, NÃO BAIXÁVEIS; PROVIMENTO DE WEBSITE A DISPONIBILIZAR FOTO, ÁUDIO E VÍDEO, NÃO BAIXÁVEL [SERVIÇO DE ENTRETENIMENTO]; RESERVA E EMISSÃO DE BILHETES PARA SHOWS; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS; VENDA DE INGRESSOS PARA SHOWS E ESPETÁCULOS; DIREÇÃO DE SHOWS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CONJUNTO MUSICAL [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO] (DA CLASSE 41)



Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

928298124

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)

Titular: BIANCA APARECIDA DA SILVA [BR/SP]

Data de depósito: 10/10/2022

Apresentação: Nominativa

Natureza: Marca de Produto/Serviço

Elemento nominativo: NETDASCOISAS

NCL(11): 42

Especificação: ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO NO CAMPO DA SELEÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E USO DOS SISTEMAS HARDWARE E SOFTWARE PARA TERCEIROS (DA CLASSE 42)

NETDASCOISAS

928298132

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)

Titular: PATRICIA BRAGA RUIZ 04472038196 [BR/MT]

Data de depósito: 10/10/2022

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Produto/Serviço

Elemento nominativo: Dot Colors

CFE: 20.1.5, 27.5.1 e 29.1.14

NCL(11): 35

Especificação: ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO (ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO) DE MATÉRIAS TINTORIAIS; COMÉRCIO (ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO) DE MORDENTES [FIXADOR PARA TINTAS]; COMÉRCIO (ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO) DE TINTAS, VERNIZES, LACAS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS (DA CLASSE 35)



RELEASE



Essa super banda que está no mercado da música há mais de 30 anos, tendo como musicalidade o forro raiz e o forro romântico entre outros ritmos, sediada na cidade de Canudos BA, A FAVORITA já gravou mais de 30 discos e vários DVDs, seu primeiro CD AO VIVO foi gravado em duas etapas a primeira na cidade de senhor do Bomfim BA e a segunda etapa na sua cidade natal Canudos BA para um publico de mais de 20 mil pessoas, A FAVORITA já esteve em vários programas de tv diversas rádios e outros sistemas de comunicação. Já fez shows em praticamente todos os estados do Brasil levando a tradição nordestina, alegria e diversão ao seu público, hoje conta com 4 cantores e 3 sanfoneiros mantendo sempre a tradição, já chegou a tocar mais de 4 horas de show em trios elétricos puxando arrastões e cavalgadas pelo Brasil. A própria já chegou a ter 30 funcionários entre músicos, bale e técnica. Possui ônibus próprio entre outras estruturas para proporcionar o melhor show para seu público. Em 2022 bateu o Record de shows com 32 apresentações no mês de junho.



CONTRATO DE CESSÃO E DIREITOS E EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A BANDA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA E DO OUTRO LADO A EMPRESA R H DE SOUZA DA SILVA ME

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e exclusividade de um lado a banda **FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA**, representado pelo Sr. RÁFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA, portador do CPF:076.953.395-71 e RG:21.416.486-10, residente na Av. Santos Dumont, S/N, CENTRO – Canudos / Bahia, CEP:48.520-000, Doravante chamado simplesmente CEDENTE, e de outro lado, a empresa, R H DE SOUZA DA SILVA, CNPJ:44.267.546/0001-89, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, entre si, justo e contratado o que se segue:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – a cedente transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de Representante Exclusiva da banda **FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA**, para apresentação artística em todo território nacional e internacional.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – P FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA via também da presente Cessão de direitos e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda a CESSIONÁRIA o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão e exclusividade, negocia-la com terceiros.

03- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato é válido por prazo indeterminado a contar da data de sua assinatura.

04 - CLÁUSULA QUARTA – As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Capital do Estado da Bahia para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

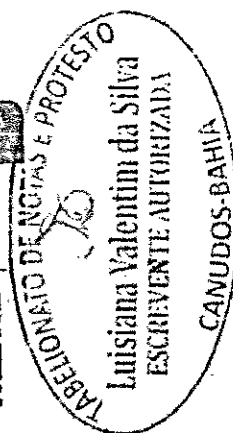
Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas abaixo.

Canudos BA, 03 de maio de 2023

Rafaga Hyatagan de Souza da Silva

**R H DE SOUZA DA SILVA
RÁFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA
CNPJ:44.267.546/0001-89
CPF:076.953.39-71**

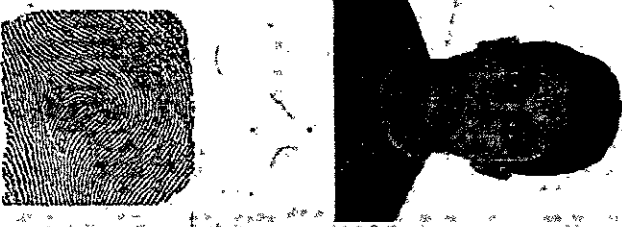
LABORATÓRIO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE CANUDOS/BA LABORATÓRIO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE CANUDOS/BA LABORATÓRIO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE CANUDOS/BA	
Recibo de aceitação por assinatura da(s) parte(s) de RÁFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA	
Em testemunho da verdade: Luisiana Valentim Da Silva, Escrevente Autorizada. A presente se tem vista e acompanhada em OR em CANUDOS, BA, 4.5.2023. Valor do Atto R\$ 0,35 Emol. R\$ 3,07 Taxa R\$ 3,28	
ID: AB266997-0 SER. O RECONHECIMENTO www.tba.br/s-brasil/identificado	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Rafaela Hyatagan de Souza da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 21.416.486-10 DATA DE EXPEDIÇÃO 18-03-2014

NOME RAFAELA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA

FILIAÇÃO EDSON ARAÚJO SILVA

BETTY JANE CAETANO DE SOUZA

NATURALIDADE PAULO AFONSO BA DATA DE NASCIMENTO 16-02-1996

DOC. C. NAS. CM EUCLIDES DA CUNHA BA DS
SEDE LV. A18 EL. 079 RT 0006725

Faúlda U. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE
DC4C.B112.950E.C259

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:03:28 do dia 06/04/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
076.953.395-71

Nome
RAFAELA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA

Nascimento
16/02/1996

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**R H DE SOUZA DA SILVA**

RAFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 076.953.395-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21.416.486-10, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SANTOS DUMONT, SN, CASA, CENTRO, MUNICIPIO DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, CEP 48520000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma R H DE SOUZA DA SILVA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, SN, TERREO:, CENTRO, MUNICIPIO DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, CEP 48.520-000, BRASIL.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede será exercida as atividades de **PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**

ATIVIDADE ECONÔMICA

9001-9/02 - produção musical.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

81100001544576



Certifico o Registro sob o nº 98132084 em 17/11/2021

Protocolo 217518427 de 16/11/2021

Nome da empresa R H DE SOUZA DA SILVA NIRE 29105688872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 217344633151341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

R H DE SOUZA DA SILVA

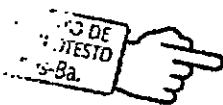
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

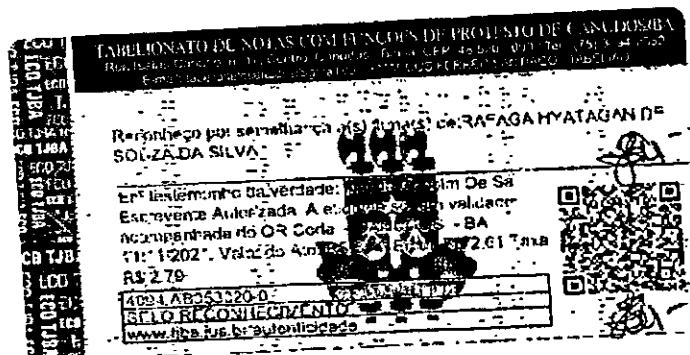
Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



CANUDOS - BAHIA, 8 de novembro de 2021.

Rafaga Hyatagan de Souza da Silva
 RAFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA



TABELIONATO DE NOTAS
 CANUDOS/BA

Tiana Regila M G de Araújo - Esc.

81100001544576



Certifico o Registro sob o nº 98132084 em 17/11/2021

Protocolo 217518427 de 16/11/2021

Nome da empresa R H DE SOUZA DA SILVA NIRE 29105688872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217344633151341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



217518427

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

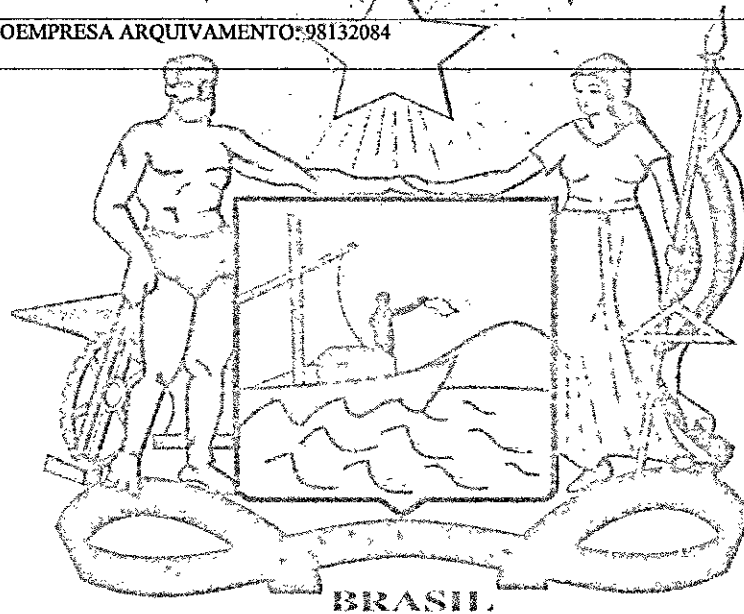
NOME DA EMPRESA	R H DE SOUZA DA SILVA
PROTOCOLO	217518427 - 16/11/2021
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105688872
 CNPJ 44.267.546/0001-89
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105688872 DE 17/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 17/11/2021



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98132084



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000027

Araci - Bahia, 22 de maio de 2024.

À Assessoria Jurídica do Município

Em atendimento a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, solicito desta Assessoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação da empresa **R H DE SOUZA DA SILVA**, para apresentação do show artístico da banda FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA a ser realizado no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro de Tapuio, zona rural do município de Araci-BA

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

Contratação da banda Favorita a mais gostosa da Bahia, para apresentação artística a ser realizada no dia 28/06/2024, na tradicional festa em comemoração ao São Pedro, no povoado de Tapuio, zona rural do município.

Trata-se o presente da análise do processo de inexigibilidade de licitação, por este Município, para contratação de profissional artístico representado pela empresa, R H DE SOUZA DA SILVA, para apresentação artística a ser realizada no dia 28/06/2024, na tradicional festa em comemoração ao São Pedro, no povoado de Tapuio, zona rural do município.

A área requisitante, Secretaria Municipal cultura, indica a contratação do serviço por ser especializado na área, haja vista, realizar serviços nesta seara.

Em atenção à solicitação constante do memorando esta Assessoria Jurídica passa a analisar a legalidade e conveniência da contratação de prestação de serviços desse jaez.

É o relatório.

DAS RAZÕES DO PARECER

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Neste timbre, foi editada pela União Federal, no uso de sua competência constitucional, a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.

Com efeito, a inexigibilidade de licitação em razão do reconhecimento da opinião pública, que aqui se sugestiona, prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, segundo entendimento assente na doutrina e jurisprudência se justifica porque o grupo a ser contratado é consagrado pela opinião pública.

Feitas essas considerações, passemos a analisar se a contratação que se pretende preenche aos requisitos legais exigidos no dispositivo legal que regulamenta a matéria.

Destarte, o art. 74, II, exige para a inexigibilidade, que os artistas sejam consagrados pela crítica especializada ou opinião pública.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Juliano Heinen dita:

"Vamos tratar de explorar cada um dos requisitos d mencionado inciso II do art. 74. Como vimos, para ser aplicado tal dispositivo reclamasse que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Este último ponto sempre foi bastante polêmico, e foi repetido no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, justamente por inserir termo plurissignificativo. Veja que esta consagração é bastante relativa e subjetiva, a depender da região, da população, do grau de inserção do profissional na mídia etc. (HEINEN, JULIANO. Comentários à Lei de Licitações e contratos Administrativos - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000030^A

Juliano Heinen-. ed., ver., atual. e ampl. São Paulo: JusPodivm, 2023.pg 572)

Sobre o tema destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho :

"(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. São Paulo, Thomson Reuters Brasil, 2. ed., 2023, p. 1011.)

Assim, no que pertine ao requisito constante do inciso II, do art. 74 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, observa-se que o mencionado artista é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, haja vista terem sido acostados documentos e encartes. Ademais, trata-se de artista regional conhecido e respeitado dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para a festa a ser realizada, adequando-se, por conseguinte, às disposições legais ora citadas.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo. No caso em tela, verificamos que a banda, diante da documentação colacionada aos autos, pretende fazer a contratação direta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

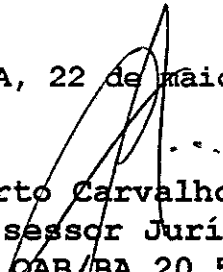
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



No que pertine à documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa em tela, observou-se que a mesma atende aos ditames legais preconizados na lei de Licitações e Contratos, no art. 62.

É o Parecer pelo deferimento da contratação da empresa, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações, desde que satisfeitas às exigências.

Araci-BA, 22 de maio de 2024.


Alberto Carvalho Silva
Assessor Jurídico
OAB/BA 20.591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000032

P A R E C E R

Assunto: Inexigibilidade de Licitação Pública

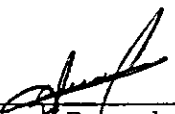
Processo Administrativo n.º 189/2024

Em face dos fatos arrolados, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da controladoria são favoráveis ao ato de inexigibilidade por entenderem que o mesmo está em consonância com a legislação de acordo o disposto no **Art. 74, inciso II**, que trata como inexigível a formalidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim sendo, coube à comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições, averiguar, e, confirmar, a regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa. Informamos, entretanto, que, como condição de eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

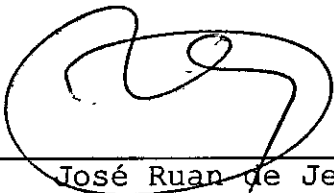
Araci - Bahia, 22 de maio de 2024.



Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



Edilson Paz dos Santos
Equipe de Apoio



José Ruan de Jesus
Equipe de Apoio

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

REPUBLICAÇÃO DECRETO "NE" Nº 1334 DE 02 DE JANEIRO DE 2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

DECRETO "NE" Nº 1334 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação e atribuições da Comissão e Agente de Contratação conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 1º de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do Órgão promover a gestão por competências e designar Agentes Públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 6º, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Agente Público** é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 6º, Inciso L, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Comissão de Contratação** é o conjunto de Agentes Públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às Licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Licitação será conduzida por **Agente de Contratação**, pessoa designada pela autoridade competente, entre Servidores Efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Araci a **Comissão de Contratação**, para, sob a Presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às Licitações e aos procedimentos auxiliares, que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, composta pelos seguintes Servidores:

CLEIDSON MATOS BARRETO - Presidente;

JOSÉ RUAN DE JESUS - Membro.

EDILSON PAZ DOS SANTOS - Membro.

Art. 2º - Designa o Servidor **CLEIDSON MATOS BARRETO** CPF: 012.398.915-98, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



3

Art. 3º - Os membros da Comissão de Contratação também atuarão como Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

§ 1º - O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio e responder a individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da Equipe.

§ 2º - Em Licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3(três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do Processo de Contratação Direta (Dispensa, Inexigibilidade de Licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do Processo Licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

-Conduzir a Sessão Pública;

Receber, examinar e decidir as impugnações se os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;

-Coordenar a Sessão Pública e o envio de lances, quando for o caso;

-Verificar e julgar as condições de habilitação;

-Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

-Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

-Indicar o vencedor do certame;

-Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua Homologação.

§ 1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de Contratação Direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo Órgão de Assessoramento Jurídico e pelo Órgão de

2





000036



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



4

Controle Interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogado as disposições em contrário, em especial o decreto "NE" Nº 1084 de 03.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1041/2024

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.Sa, que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica conforme abaixo descrita destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Unidade Orçamentária: 12.01. - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Araci - Bahia, 22 de maio de 2024.

Setor de Contabilidade

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



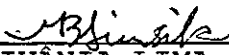
000038

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1041/2024

A Prefeita do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica e Contadoria do Município.

Araci - Bahia, 23 de maio de 2024.



MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000039A

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Agente de Contratação

Para: Secretário municipal de Administração

Att. Sr. RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA

Assunto: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 1041/2024

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando o extrato da inexigibilidade, destinado à contratação da empresa R H DE SOUZA DA SILVA, para apresentação artística da banda FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA a ser realizada no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro do Tapuio, zona rural do município de Araci-BA, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial bem como no portal nacional de compras públicas, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 14.133/21.

Araci - Bahia, 23 de maio de 2024.

Cleidson Matos Barreto

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000040

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1041/2024

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: R H DE SOUZA DA SILVA

CNPJ: 44.267.546/0001-89

END.: AV. SANTOS DUMONT, S/N, TERREO, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA a ser realizada no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro do Tapuio, zona rural do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festejo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1041/2024

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: R H DE SOUZA DA SILVA

CNPJ: 44.267.546/0001-89

END.: AV. SANTOS DUMONT, S/N, TERREO, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA a ser realizada no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro do Tapuio, zona rural do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festejo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000042A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 087/2024

Pelo presente Termo de Contrato de prestação de serviço, que entre si celebram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 14.232.086/0001-92, com sede na PRAÇA DA CONCEIÇÃO, NR 04, CENTRO, ARACI, BAHIA, 48.760-000, nesta cidade, neste ato representado por sua prefeita a Sr.(a) MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **R H DE SOUZA DA SILVA** CNPJ sob n.º 44.267.546/0001-89, situado na AV. SANTOS DUMONT, S/N, TERREO, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000, representada pela Sr. RÁFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA CPF n. 076.953.395-71 e RG n.º 21.416.486-10 SSP-BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de inexigibilidade, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob n.º **I041/2024**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA a ser realizada no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro do Tapuio, zona rural do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura, constante no termo de referência da Inexigibilidade de Licitação n.º **I041/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



0000438

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DO CONTRATADO:

a) Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta que se encontra anexa a este processo;

b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;

c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;

d) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, salvo os fornecedores optantes pelo regime de tributação Simples Nacional, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido, nos termos do art. 11, da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;

b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo Único - O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é a Sr.(a) Kathiuska Saldanha de Aquino Alves, CPF: 029.176.435-52, lotada na Secretária Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da **Lei nº 14.133/21 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da Lei nº 14.133/21, dando-lhe causa, em especial:

I - A inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 23 de maio de 2024

M. Betivania Lima da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BAHIA

MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

CONTRATANTE

R H DE SOUZA DA SILVA: 44267546000189 Assinado de forma digital por R H DE SOUZA DA SILVA: 44267546000189
Dados: 2024.05.23 11:47:34 -03'00'

R H DE SOUZA DA SILVA

RÁFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

André

Nome:

RG: 2079355862

[Signature]

Nome:

RG: 0947802379



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Agente de Contratação
 Para: Secretário Municipal de Administração
 Att. Sr. RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
 Assunto: INEXIGIBILIDADE N.º 1041/2024

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando resumo do contrato, firmado com o intuito da contratação do show artístico da banda FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA a ser realizado no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro do Tapuio, zona rural do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grandecirculação ou diário oficial bem como, bem como, no portal nacional de compras publicas, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/21.

Araci - Bahia, 23 de maio de 2024.


 Cleidson Matos Barreto
 Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



980047

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Contratação do show artístico da banda FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA a ser realizado no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro do Tapuio, zona rural do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Empresa Contratada	: R H DE SOUZA DA SILVA
Nº do Contrato	: 087/2024
Empenho da Despesa	: 23 de maio de 2024
Valor Total do Contrato	: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Vigência do Contrato	: 60 (sessenta) dias
Assina pela Contratante	: MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Assina pela Contratada	: RÁFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000048

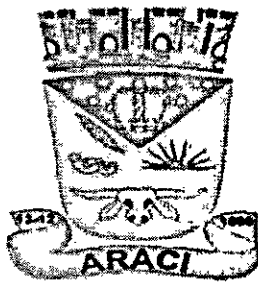
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o resumo do contrato de prestação de serviço n.º 087/2024, com a empresa **R H DE SOUZA DA SILVA** foi publicado conforme o disposto na Lei n.º 14.133/21.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci - Bahia, 23 de maio de 2024

RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos,
vem a PUBLICAR:

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 1041/2024 RESUMO DO CONTRATO 087/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



3

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Contratação do show artístico da banda FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA a ser realizado no dia 28/06/2024, no tradicional São Pedro do Tapuio, zona rural do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Empresa Contratada : R H DE SOUZA DA SILVA
Nº do Contrato : 087/2024
Empenho da Despesa : 23 de maio de 2024
Valor Total do Contrato : 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Vigência do Contrato : 60 (sessenta) dias
Assina pela Contratante : MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Assina pela Contratada : RÁFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.